



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente "PROJETO DE LEI Nº 22/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$140.536,60".

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 022/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

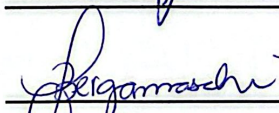
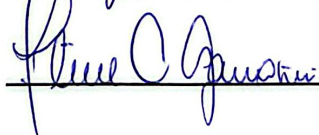
Ao plenário para suas considerações,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 18 de maio de 2026.

ALINE COSTA GANASINI
RELATOR

Votos dos pares da Comissão:

A FAVOR / CONTRA

☒	☐		(Presidente, Cris Costa)
☒	☐		(Vice, Daiane Bergamaschi)
☒	☐		(Relator, Aline Ganasini)